UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 240/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002549/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 321/2025, de 24 de abril de 2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 6º O CPE deverá submeter à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan os seguintes produtos, até o dia 7 de novembro de 2025:

Parágrafo 1º A Proplan deve avaliar os produtos relacionados nos incisos I a III e, a partir dos resultados obtidos, elaborar proposta de atualização do PDI, a ser submetida primeiramente ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles - CGRC e posteriormente à Reitoria até o dia 28 novembro de 2025.

Leia se:

Art. 6º O CPE deverá submeter à Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento - Proplan os seguintes produtos, até o dia **26 de outubro de 2026**:

Parágrafo 1º A Proplan deve avaliar os produtos relacionados nos incisos I a III e, a partir dos resultados obtidos, elaborar proposta de atualização do PDI, a ser submetida primeiramente ao Comitê Estratégico de Governança, Riscos e Controles - CGRC e posteriormente à Reitoria até o dia **23 novembro de 2026**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, **Reitor da Universidade Federal de Jataí**, em 30/03/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565094** e o código CRC **96CDB55D**.

Referência: Processo nº 23854.002549/2025-50

SEI nº 0565094